



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

CEP 39.540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 1.192 DE 28 DE OUTUBRO DE 1997.

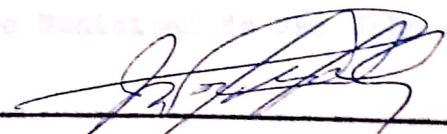
Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Vereda dos Bois, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Vereda dos Bois, situada no Município de São João do Paraíso - MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG., 28 de Outubro de 1.997.

  
\_\_\_\_\_  
José Pedro da Silva Filho - Prefeito Municipal -

*José Pedro da Silva Filho*  
PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08

Continuidade ao Progresso